

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO PIANISTA PAULO RODRIGO, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2111.01/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, segundo autorização do ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. **Cícero Antônio Sousa Bezerra**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de inexigibilidade de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO PIANISTA PAULO RODRIGO, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO PIANISTA PAULO RODRIGO, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022**, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública nacional, Com isso, para fazer jus ao porte do evento nada mais justo do que a população expor sua opinião diante de uma atração que venha agradar a maioria e suprir as necessidades do evento, assim, a escolha de um artista como o Paulo Rodrigo tem a sua consagração na opinião pública, conforme vistos em reces sociais, nos remete a tal desejo da população local, e uma das mais respeitadas no atual cenário no segmento que atua, tornou-se conhecido pelo seu próprio talento, aproveita essa fase, melhor fase de sua carreira e é considerada pela crítica especializada uma das melhores Artista do ramo, além de participações em diversos programas da televisão brasileira, como também há vários anos no mercado, com realizações de show com milhares de pessoas.

A razão da contratação deve-se a necessidade de dar suporte às tradições do Município, conforme elencado nos autos do processo.

[Handwritten signature]





FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação da empresa **CLAVE D SOM EVENTOS EIRELI - ME**, objetivando a realização de apresentação artística com a atração musical **DC PIANISTA PAULO RODRIGO SHOW**, importa na quantia de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do tesouro Municipal de Baturité.

Baturité/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nymara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

